



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO Nº 359/CSJT.GP.SG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012

Designa o Desembargador Ricardo Tavares Gehling para integrar o Grupo de Trabalho de Especificação de Requisitos para o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho de 2º Grau – GRPJe/JT2, instituído mediante o Ato CSJT.GP.SG n.º 114/2011, e altera suas atribuições.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento do módulo de 2º grau do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT, inclusive mediante a incorporação de funcionalidades de outros sistemas em funcionamento nos órgãos da Justiça do Trabalho;

Considerando a indicação do Desembargador do Trabalho RICARDO TAVARES GEHLING, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para integrar o Grupo de Trabalho de Especificação de Requisitos para o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho de 2º Grau – GRPJe/JT2, nos termos do Ofício TRT-GP n.º 228, de 11 de outubro de 2012;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Desembargador do Trabalho RICARDO TAVARES GEHLING, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, para integrar o Grupo de Trabalho de Especificação de Requisitos para o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho de 2º Grau – GRPJe/JT2, instituído mediante o Ato CSJT.GP.SG n.º 114/2011.

Art. 2º O art. 2º do Ato CSJT.GP.SG n.º 114/2011 passa a vigorar com a seguinte regação:

“Art. 2º O GRPJe/JT2 será composto por quatro magistrados de 2º Grau e três servidores da Justiça do Trabalho, nos termos do anexo deste Ato.”



**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1091, 24 out. 2012. Caderno Judiciário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1-2.

Boletim Interno [do] Tribunal Superior do Trabalho, Brasília, DF, n. 42, 26 out. 2012, p. 8.

Art. 3º Acrescentar às competências do GRPJe/JT2, previstas no art. 3º do Ato CSJT.GP.SG n.º 114/2011, a atribuição específica de analisar as funcionalidades do sistema e-Jus2, implantado no Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, a fim de examinar a viabilidade de incorporação ao módulo de 2º grau do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de outubro de 2012.

**Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN**  
**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**